



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018111301-TP - Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018, às 10h00m, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, situada na Rua 04, S/N, Pref. Araci Santos, CEP: 62.736-000, Paramoti, Estado do Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 470/2018, de 01 de Março de 2018, constituída por Marcos Gerffson Alves Marinho, Antônio Ronaldo Aires Bittencourt e Kelvia Maria Pinto Santiago, sob a presidência do primeiro, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2018111301-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NO TERRENO AO LADO DO ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI**, conforme disposições e anexos contidos neste Edital. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente deu bom dia a todos, apresentando-se e apresentando os membros da comissão, solicitou os envelopes dos licitantes presentes, posteriormente informou que seria dado um prazo de tolerância de 15(quinze) minutos para o possível comparecimento de interessados, Após transcorrido o prazo de tolerância constatou-se a participação dos seguintes licitantes: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME.**, CNPJ: 01.633.600/0001-50, representada pelo Sr. JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA - Procurador, CPF nº 773.730.573-49 e **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP.**, CNPJ: 07.838.885/0001-41, Representada pelo Sr. JOSÉ ERIVELTON FERREIRA MARTINS, CPF: 241.275.823-91. Os trabalhos iniciaram com a elaboração de lista de presença onde constou o nome dos participantes e da comissão. O Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, em seguida passou para que fossem rubricados os documentos pelos representantes das licitantes. Em seguida o presidente procedeu a análise dos documentos de habilitação, juntamente com a comissão e engenheiro do município, Sr. Alexandre Araújo Rocha, CREA/CE 0600857271, que procederá a análise da parte técnica de engenharia. Após análise dos documentos o presidente comunicou o resultado, qual seja: **Empresas Habilitadas:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME., CNPJ: 01.633.600/0001-50 e CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP., CNPJ: 07.838.885/0001-41, por atenderem a todas as condições exigidas no edital. O Presidente em seguida perguntou aos licitantes se concordavam com os termos da decisão proferida, sendo que todos concordaram e abriram mão do prazo recursal de habilitação disposto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que tal desistência será objeto de Termo de Desistência específico que ficará anexo ao processo. Dando seguimento o Presidente procedeu a abertura dos envelopes de propostas de preços dos licitantes habilitados. Após a abertura dos envelopes o presidente passou para os licitantes rubricarem e em seguida passou a análise da proposta juntamente com o engenheiro do município. Após realizada a análise e classificação das propostas, chegou-se ao seguinte resultado: GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME., CNPJ: 01.633.600/0001-50, apresentou proposta com o valor global de R\$ 72.691,03 (setenta e dois mil, seiscentos e noventa e noventa e um reais e três centavos) e CONSTRUTORA

RUA 04, S/N, PREF. ARACI SANTOS-PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP., CNPJ: 07.838.885/0001-41, apresentou proposta com valor global de R\$ 70.855,00 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). O presidente então comunicou do resultado, onde restou vencedora a empresa CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP., CNPJ: 07.838.885/0001-41, apresentou proposta com valor global de R\$ 70.855,00 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Após anunciado o resultado o Presidente perguntou aos licitantes se concordavam com os termos da decisão proferida, sendo que todos concordaram e abriram mão do prazo recursal de habilitação disposto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações, termo este consignado em Declaração de Renúncia específica. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declaro encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Marcos Gerffson Alves Marinho, que vai assinada por todos os presentes. Paramoti-CE. 30 de novembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PRESIDENTE**

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO

MEMBROS

ANTÔNIO RONALDO AIRES BITTENCOURT

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO

LICITANTES PRESETES**GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**

CNPJ: 01.633.600/0001-50

JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA - Procurador

CPF nº 773.730.573-49

CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP

CNPJ: 07.838.885/0001-41

JOSÉ ERIVELTON FERREIRA MARTINS

CPF: 241.275.823-91

Alexandre Araújo Rocha

Engenheiro do Município de Paramoti

CREA/CE 0600857271

RUA 04, S/N, PREF. ARACI SANTOS-PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4